METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PPA 2016-2019





GOVERNADOR

Camilo Sobreira de Santana

VICE-GOVERNADORA

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETÁRIO

José Flávio Barbosa Juca de Araújo (Respondendo)

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Marcos Medeiros de Vasconcellos Raimundo Avilton Meneses Júnior Régis Meireles Benevides

EQUIPE TÉCNICA COORDENAÇÃO

Raimundo Avilton Meneses Júnior

ELABORAÇÃO

José Wagner Alves Fernandes Lara Maria Silva Costa Ricardo Leite Soares Sandra Maria Braga Virgínia Dantas Soares Teixeira



APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado com o intuito de apresentar a metodologia de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, contemplando orientações sobre as etapas inerentes ao processo a fim de subsidiar os órgãos e instituições de governo na sua aplicação prática.

O documento estrutura-se em cinco tópicos e um anexo, conforme segue:

- I. **Introdução**, contendo os conceitos, princípios, premissas e legislação pertinente ao acompanhamento e monitoramento do PPA;
- II. Marco legal, contemplando a legislação que rege o assunto;
- III. Metodologia de monitoramento do PPA, dividida nas seguintes etapas:
 - a) Acompanhamento de iniciativas, caracterizado pelo registro das informações quantitativas e qualitativas sobre a execução dos produtos principais das iniciativas;
 - **b) Monitoramento das iniciativas prioritárias,** com a caracterização das iniciativas, análise e registro da situação atual e tendência de desempenho da execução;
 - c) Monitoramento dos programas finalísticos, com o registro das principais realizações e eventuais dificuldades na execução das iniciativas dos programas, além da sinalização da situação atual e tendência de desempenho da execução.
- IV. Análise do monitoramento pela Seplag
- V. Estágios das etapas do monitoramento



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	5
MARCO LEGAL	7
METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO PPA	8
Acompanhamento das iniciativas	8
Acompanhamento quantitativo (quadro da execução física)	8
Acompanhamento qualitativo (textual)	9
Resumo para Consulta Pública	9
Monitoramento das iniciativas	12
Caracterização da iniciativa	12
Análise sobre o desempenho da iniciativa	12
Oportunidades e riscos na execução da iniciativa	13
Sinalização da situação atual e tendência de desempenho da iniciativa	13
Monitoramento dos programas	16
Análise sobre o desempenho do programa no período	16
Sinalização da situação atual e tendência de desempenho do programa	17
ANÁLISE DO MONITORAMENTO PELA SEPLAG	19
ESTÁGIOS DAS ETAPAS DO MONITORAMENTO	19



INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Estado do Ceará, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 203 da Constituição Estadual de 1989.

Para ampliar a eficiência e a eficácia na execução das políticas públicas, o Plano Plurianual, para o período de 2016 a 2019, baseia-se nas seguintes premissas:

- **Gestão Pública para Resultados**: trata-se da execução de políticas e programas que privilegiem o foco em resultados, em detrimento da ótica centrada exclusivamente no gasto, priorizando ações e contemplando o senso distributivo na alocação dos recursos;
- Participação cidadã: promoção da interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à
 efetividade das políticas públicas, em um processo de planejamento participativo que
 extrapola as propostas de campanha;
- **Promoção do desenvolvimento territorial**: equilibrando a dimensão territorial, superando os desafios e potencializando oportunidades regionais; e
- **Intersetorialidade**: traduz a implementação de políticas públicas articuladas, centradas em territórios, trazendo ganhos para a população, para a organização logística das ações definidas, superando a fragmentação das políticas públicas.

Buscando um contínuo aprimoramento do processo de gestão do Plano, o Governo do Ceará está promovendo melhorias no acompanhamento e monitoramento deste instrumento, entendendo que isto contribuirá para melhorar o desempenho da ação governamental e promover maior interface entre as etapas do ciclo da gestão governamental, visualizado na figura 1, que apresenta a sequência lógica dos processos, desde o planejamento até a avaliação.

Figura 1 - Ciclo da gestão governamental



O objetivo central do processo de Acompanhamento e Monitoramento do PPA é gerar informações adequadas que possam ser utilizadas no processo decisório, com vistas à correção de desvios de execução e melhorar a alocação dos recursos e a utilização dos insumos disponíveis.

Monitoramento, em linhas gerais, é o exame contínuo de processos, produtos, resultados e impactos das ações realizadas; também é chamado de "avaliação em processo" quando incide sobre os processos de implementação das ações.

Monitoramento baseia-se principalmente nos dados da implementação do seu objeto de estudo, podendo ter como referência o "Plano de Ação" ou "Plano de Atividades".

No caso do PPA, o monitoramento pode ser definido como um processo de análise do desempenho da execução das iniciativas dos programas, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões,



bem como a identificação e correção de problemas. É uma atividade gerencial que deve permitir avaliar o contexto onde se desenvolvem os programas e iniciativas de modo a prover a Administração de informações sintéticas e tempestivas que permitam identificar e viabilizar a superação das restrições em tempo de execução.

Em outras palavras, o monitoramento do PPA constitui-se como processo contínuo de acompanhamento da implementação de suas ações, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios, objetivando subsidiar a alocação dos recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos, sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão, e, assim, contribuir para a obtenção dos resultados globais desejados.

O monitoramento está mais relacionado à possibilidade de intervenção no curso do processo, enquanto que o acompanhamento é um registro acerca do andamento da execução física e financeira da oferta governamental. Ambos os processos estão interligados e contribuem para um processo de avaliação, que consiste na verificação da efetividade da oferta planejada, conforme a figura 2 demonstra.

ACOMPANHAMENTO

Registro acerca do andamento da execução físico-financeira

MONITORAMENTO

AVALIAÇÃO

Aferição do desempenho e verificação do alcance dos resultados

Figura 2 - Atividades do ciclo da gestão

Assim, o monitoramento não é um fim em si mesmo, mas um meio para que se alcance um bom resultado na gestão, subsidiando uma avaliação futura para conhecimento dos efeitos e impactos de programas e projetos.

Por intermédio do monitoramento é possível:

- Proporcionar maior transparência às ações de governo, disponibilizando à sociedade informações sobre o desempenho dos programas;
- Auxiliar a tomada de decisão, com informações úteis que qualificam as decisões;
- Promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento nas organizações, ampliando o conhecimento dos gerentes/equipes (resultados, concepção, implementação e satisfação do público alvo); e
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão do planejamento, possibilitando revisões.

Para se obter o sucesso esperado, é de suma importância o envolvimento de cada um dos atores do processo, tanto em nível estratégico quanto em nível tático e operacional. Dessa forma, a responsabilização e o comprometimento dos envolvidos propiciarão as melhorias à gestão pública e o aprimoramento do gasto público.



MARCO LEGAL

O marco legal do monitoramento consta na Lei nº 15.929/2015, que instituiu o PPA 2016-2019, nas seções 3 e 4 do Capítulo 4 (Gestão do Plano), conforme transcrito abaixo:

Art. 12 O Plano Plurianual será acompanhado e monitorado sistematicamente para averiguação de seu desempenho ao longo de sua vigência, considerando as variações no comportamento dos indicadores dos eixos e temas e as realizações dos principais programas finalísticos. [...]

Art. 13 O Poder Executivo realizará **avaliações sistemáticas** do Plano, com a utilização de sistemas informatizados, **disponibilizando seus resultados para consulta ampla dos órgãos de controle e da sociedade.**

[...]

Art. 15 A Secretaria do Planejamento e Gestão manterá em seu sítio na internet o Plano Plurianual, devendo atualizá-lo, incorporando as alterações legais advindas de suas revisões.

Parágrafo único. As informações sobre o acompanhamento do PPA 2016-2019 serão disponibilizadas, em linguagem simplificada e de fácil acesso, no Portal da Transparência do Estado do Ceará. (grifos nossos)

Prezando pelo cumprimento desse marco legal, o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Cogerf) emitiu a Resolução Cogerf nº 07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2018, com a seguinte determinação:

Art. 1º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará **devem** obedecer às diretrizes e aos prazos estabelecidos pela Seplag para o monitoramento trimestral do Plano Plurianual.

Γ....

Art. 2°. O eventual descumprimento do estabelecido no art. 1° **ensejará em bloqueio do programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada**. (grifos nossos).

Assim, no sentido de subsidiar os órgãos e entidades estaduais na realização do monitoramento do PPA, tanto para efeitos de cumprimento da lei, quanto para zelar pela eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, faz-se necessário o desenvolvimento de uma metodologia que oriente e padronize a realização desses processos de elevada importância para o alcance dos resultados estabelecidos no planejamento do Estado.



METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DO PPA

A seguir, serão apresentadas as etapas inerentes ao fluxo de monitoramento do PPA, as quais contemplam o acompanhamento de iniciativas, o monitoramento de iniciativas e, por fim, o monitoramento dos programas do PPA.

Acompanhamento das iniciativas

O acompanhamento é um processo que permite verificar e mensurar o desempenho das iniciativas a partir do registro das entregas dos bens e serviços (produtos) declarados para o período de abrangência do Plano.

Para o cumprimento dessa função, é necessário que as informações do acompanhamento sejam consistentes e registradas com a devida regularidade, a fim de que eventuais problemas e ameaças à execução sejam identificados a tempo para adoção de medidas corretivas. É uma etapa obrigatória que antecede o monitoramento das iniciativas e dos programas do PPA.

No acompanhamento devem ser registradas as informações referentes à execução dos produtos principais das iniciativas, considerando o que foi efetivamente realizado até o período em análise, bem como as circunstâncias relativas a essa execução.

As informações registradas a cada intervalo de tempo (trimestral) são acumulativas, de forma que, ao final do ano, obtenha-se a informação completa sobre a execução, incluindo os resultados, oportunidades e desafios enfrentados.

Etapas do processo

- 1. Preenchimento do <u>quadro da execução física</u> com a quantidade realizada das metas dos produtos principais de acordo com o período de referência;
- 2. Realização do <u>acompanhamento textual (qualitativo)</u> da iniciativa com foco na execução dos produtos principais, podendo, conforme o caso, mencionar a execução de outras entregas relevantes no âmbito da iniciativa; e
- 3. Registro das informações resumidas para o Portal da Transparência.

Acompanhamento quantitativo (quadro da execução física)

Refere-se ao registro quantitativo das entregas dos produtos principais das iniciativas no quadro da execução física, composto por quatro colunas, nas quais <u>os valores referentes a cada trimestre vão se acumulando até que se obtenha o valor final ofertado no ano</u>. Os períodos de referência são os seguintes: janeiro a março; janeiro a junho; janeiro a setembro; e janeiro a dezembro.



Acompanhamento qualitativo (textual)

Esse tópico compreende a definição do produto principal, a fim de que fique compreensível a oferta que está sendo realizada no âmbito de cada iniciativa, além das informações qualitativas acerca da execução do bem ou serviço, conforme detalhado a seguir.

a) Definição do(s) produto(s) principal(is) da iniciativa.

Descrição clara e objetiva do(s) produto(s) principal(is), de modo a proporcionar melhor compreensão acerca do bem ou serviço que está sendo ofertado em determinada iniciativa.

b) Informações relativas ao período de referência:

- Entregas concluídas no período: registro do que foi entregue até o momento, especificando as ações/projetos relacionados, mencionando, quando possível, os municípios onde a oferta foi realizada.
- Entregas em andamento: registro do que está em execução ou em atividades preparatórias, especificando, conforme o caso, o percentual realizado até o período de referência e/ou as etapas concluídas até então. Especificar, também, as ações/projetos relacionados, mencionando, quando possível, os municípios onde a oferta será realizada.
- <u>Dificuldades na realização ou justificativa para a não execução</u>: registro de eventuais entraves que possam estar prejudicando a execução das entregas planejadas ou registro da justificativa quando a execução ainda não houver sido iniciada.
- Adoção de providências: registro das medidas corretivas necessárias ou que já estejam sendo adotadas, em caso de atraso ou entraves na execução.

c) Responsável pela informação (nome e setor):

Nome de quem disponibilizou os dados relativos ao acompanhamento e o setor correspondente.

Resumo para Consulta Pública

Nesse item deverá ser realizado um <u>breve resumo sobre a execução física</u> do produto, registrando, de forma clara e objetiva:

- o produto que está sendo ofertado;
- o que já foi concluído até o período de referência;
- o que está em andamento; e
- eventuais dificuldades na execução.

O texto registrado nesse tópico será disponibilizado ao público em geral por meio da Consulta Pública de Acompanhamento do PPA e do Ceará Transparente. Além disso, comporão também os relatórios



encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa, o que reforça a necessidade de clareza e objetividade da informação.

Resumo didático

O que fazer?

Registro da execução física dos produtos principais de todas as iniciativas dos programas finalísticos e respectivo acompanhamento qualitativo.

Quem realiza?

Os órgãos executores dos produtos principais da iniciativa.

Qual a periodicidade?

Trimestral.

Quais são as saídas do processo?

Relatórios do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima), Consulta Pública de Acompanhamento do PPA (site da Seplag) e plataforma Ceará Transparente.

Qual o fluxo?

O processo inicia-se com o registro das informações referentes ao produto de cada iniciativa da qual o órgão seja executor. Concluída a gravação das informações, estas são encaminhadas para análise da Seplag e disponibilizadas para a extração de relatórios do Sima.

Figura 3 - Fluxo do acompanhamento das iniciativas





OBSERVAÇÕES

- O registro da execução física dos produtos principais (acompanhamento quantitativo) e o resumo para a Consulta Pública é obrigatório para todas as iniciativas.
- O acompanhamento textual (qualitativo) é obrigatório apenas para as iniciativas selecionadas para monitoramento. No caso daquelas que não serão monitoradas, o próprio sistema indicará que o preenchimento dos campos textuais são opcionais.
- Os órgãos gestores de programas visualizarão todas as iniciativas do programa do qual seja gestor, porém só realizarão o acompanhamento das iniciativas das quais também seja o executor do produto principal.
- Os órgãos que forem apenas executores de produto de iniciativas, e não gestores de programa, visualizarão apenas as iniciativas em que sejam os executores dos respectivos produtos.
- Quando as iniciativas possuírem mais de um órgão executor de produto, será possível a este visualizar o que foi registrado individualmente pelos demais órgãos executores. O somatório desses valores aparecerá no quadro do acompanhamento total.
- Na hipótese de haver mais de um produto principal por órgão executor, no acompanhamento textual deve ser feita referência ao conjunto desses produtos.
- Se determinada iniciativa possuir outros produtos além dos destacados como produto principal, o executor poderá citá-los no acompanhamento se os considerar relevantes no conjunto das entregas da iniciativa.
- No caso de o produto principal ser resultado do esforço conjunto de mais de um órgão executor (órgãos envolvidos na entrega de um mesmo produto), é necessário que haja um entendimento entre os referidos órgãos de forma que se defina quem preencherá o quadro da execução física, para evitar contagem redundante.
- Concluído o acompanhamento das iniciativas, o monitoramento destas poderá ser realizado, mesmo ainda não tendo ocorrido a análise por parte da Seplag.
- As informações do acompanhamento serão disponibilizadas na Consulta Pública de Acompanhamento do PPA e na plataforma do Ceará Transparente apenas quando o ciclo de monitoramento referente a cada trimestre for definitivamente concluído.



Monitoramento das iniciativas

O monitoramento das iniciativas é uma etapa do processo de monitoramento do PPA realizada <u>apenas</u> <u>pelos órgãos gestores de programa</u>, onde se reúne informações relativas ao desempenho físico e financeiro de cada iniciativa prioritária¹. Considera-se nesse desempenho os critérios de eficiência (volume de recursos despendidos para a oferta de produtos) e eficácia (cumprimento das metas de produtos).

Nesse momento, destaca-se a eventual necessidade de alguma interveniência para adoção de ações corretivas/preventivas sobre determinado problema/ameaça a partir das informações registradas nos acompanhamentos realizados pelos órgãos executores de produto principal.

Etapas do processo

- 1. Registro de informações referentes à caracterização da iniciativa.
- 2. Análise do desempenho geral das iniciativas em seus aspectos físicos e financeiros, considerando as informações registradas no acompanhamento pelos executores de produto;
- 3. Apontar as oportunidades e riscos porventura existentes; e
- 4. Sinalizar a tendência de desempenho da iniciativa.

A seguir, serão melhor detalhadas as etapas mencionadas acima para o monitoramento das iniciativas.

Caracterização da iniciativa

Esse item destina-se a uma breve descrição da iniciativa, mencionando o seu propósito e o que está contemplado em sua estratégia de execução, incluindo as principais ações que são realizadas para o desenvolvimento dessa linha de atuação.

Análise sobre o desempenho da iniciativa

Registra-se aqui a análise sobre o desempenho da iniciativa no período de referência, abordando os aspectos da eficiência e eficácia, conforme abaixo:

a) Quanto à eficiência: análise da eficiência do gasto por meio da comparação entre a execução física do produto e os dados da execução financeira, justificando eventuais distorções nessa relação (quando a execução física está muito além/abaixo da financeira, e vice-versa).

¹ As iniciativas prioritárias são definidas na fase preparatória de cada ciclo anual de monitoramento. Levam em consideração aspectos como a presença na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Acordo de Resultados, orçamento e meta de produto previstos para o ano, dentre outros.



b) Quanto à eficácia: análise sobre o cumprimento das metas físicas, comparando a execução do produto principal com a meta planejada para o ano, informando também se há perspectiva ou não de alcance do referido valor programado.

Oportunidades e riscos na execução da iniciativa

Registra-se nesse item as situações que podem influenciar positiva ou negativamente a concretização das ofertas da iniciativa, ou seja, as oportunidades ou ameaças que podem interferir na obtenção dos resultados esperados. Assim, pode-se resumir:

- Oportunidades: potencial ocorrência de um evento que venha a favorecer a execução dos produtos da iniciativa. Exemplo: reforço de recursos, formação de parcerias, novas contratações, etc. Os esforços devem ser direcionados no sentido de aumentar a probabilidade e/ou os impactos positivos de uma oportunidade.
- <u>Risco</u>: evento ou condição incerta inerente à execução dos produtos que, se ocorrer, tem um efeito negativo sobre o desempenho da iniciativa. Exemplo: não obtenção de um licenciamento ambiental, atraso na entrega de equipamentos, ultrapasse do valor previsto em orçamento, etc. Os esforços devem ser direcionados no sentido de se mitigar os riscos para não prejudicar a realização das respectivas metas.

Vale ressaltar que a existência de oportunidades e riscos tem reflexo direto na tendência de desempenho da iniciativa: no sentido de melhorar, no caso das oportunidades, e no sentido de piorar, quando existirem riscos iminentes.

Sinalização da situação atual e tendência de desempenho da iniciativa

A sinalização refere-se à indicação do comportamento atual e tendência futura de desempenho da iniciativa em relação à meta anual de seu(s) produto(s). A partir da análise realizada anteriormente, indica-se como está o desempenho da iniciativa, conforme a sinalização a seguir:

Figura 4 - Sinalizações referentes à situação atual e tendência de desempenho das iniciativas

↑ Favorável e tende a melhorar.
 ■ Favorável e tende a permanecer no mesmo nível.
 ↓ Favorável, porém tende a piorar.
 ↑ Desfavorável, porém tende a melhorar.
 ■ Desfavorável e tende a permanecer no mesmo nível.
 ↓ Desfavorável e tende a piorar.



A referida sinalização possibilita indicar se há necessidade de alguma intervenção na estratégia de execução das iniciativas, a fim de que sejam adotadas ações corretivas e/ou preventivas sobre eventual problema e/ou ameaça existente.

A seguir, apresenta-se a legenda dessas sinalizações:

↑ Favorável e tende a melhorar.

A execução do(s) produto(s) está ocorrendo conforme o planejado e, considerando a existência de oportunidades, pode-se atingi-la até antes do tempo esperado.

Favorável e tende a permanecer no mesmo nível

A execução do(s) produto(s) está ocorrendo conforme o planejado e meta deverá ser atingida no tempo normal esperado.

Favorável, porém tende a piorar.

A execução do(s) produto(s) está ocorrendo conforme previsto até o momento, porém se começa a observar possíveis problemas/ameaças que podem interferir no cumprimento da meta até o final do ano

Desfavorável, porém tende a melhorar.

A execução do(s) produto(s) não está ocorrendo conforme esperado, porém vislumbra-se oportunidades que podem impactar positivamente na execução, possibilitando o cumprimento da meta até o final do ano.

Desfavorável e tende a permanecer no mesmo nível.

A execução do(s) produto(s) não está ocorrendo conforme esperado e não se observa de imediato oportunidades que possam vir a melhorar o desempenho para cumprimento da meta.

♣ Desfavorável e tende a piorar

A execução do(s) produto(s) não está ocorrendo conforme esperado e ainda existem problemas/ameaças que podem estagnar ainda mais a execução.



Resumo didático

O que fazer?

- Análise do desempenho das iniciativas a partir das informações registradas no acompanhamento.
- Sinalização da situação atual e tendência de desempenho das iniciativas.

Quem realiza?

Os órgãos gestores de programa.

Qual a periodicidade?

Trimestral.

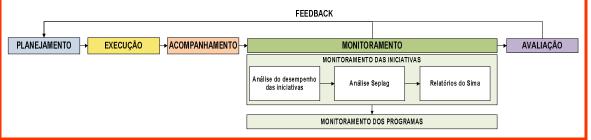
Quais são as saídas do processo?

Relatórios do sistema e Relatório de Monitoramento do PPA.

Qual o fluxo?

As informações referentes ao desempenho das iniciativas são inseridas pelos órgãos gestores de cada programa. Gravadas e concluídas as informações, estas são encaminhadas para análise da Seplag e disponibilizadas para a extração de relatórios do Sima.

Figura 5 - Fluxo do monitoramento das iniciativas



OBSERVAÇÃO

• Concluído o monitoramento de todas as iniciativas de um programa, o monitoramento deste poderá ser realizado, mesmo ainda não tendo ocorrido a análise do monitoramento das iniciativas por parte da Seplag.



Monitoramento dos programas

O estágio de monitoramento abordado neste tópico objetiva retratar a situação do desempenho geral dos programas considerando as informações registradas no monitoramento de suas iniciativas para fins de verificação dos critérios de efetividade (contribuição para o alcance dos objetivos e resultados relacionados aos programas). Esta é a fase em que se observa se:

- 1. A execução do conjunto das iniciativas está contribuindo para o alcance do objetivo do programa;
- 2. As realizações estão atingindo o seu público-alvo; e
- As ações estão contribuindo para o alcance do resultado do tema ao qual o programa está vinculado.

Nesta fase também devem ser informadas as principais realizações e dificuldades enfrentadas no período de referência, a fim de que se tenha uma visão geral do que está ocorrendo no âmbito do programa.

O conjunto das informações acima, incluindo as sinalizações de desempenho das iniciativas, servirão de base para a sinalização do desempenho do programa.

Etapas relacionadas

- 1. Registrar informações relativas ao desempenho dos programas, considerando as informações registradas no acompanhamento e monitoramento das iniciativas; e
- 2. Sinalizar a tendência de desempenho do programa.

Análise sobre o desempenho do programa no período

Neste item registram-se as informações relativas ao desempenho do programa, considerando suas principais realizações e dificuldades enfrentadas no período de referência, conforme detalhado abaixo:

a) Principais realizações do período.

Relação das principais entregas realizadas no período de referência, considerando as ofertas realizadas no âmbito das diversas iniciativas vinculadas ao programa. Para tanto, devem ser consultadas as informações registradas no acompanhamento das iniciativas.



b) Principais dificuldades enfrentadas no período.

Relação das principais dificuldades e entraves enfrentados na execução dos produtos das diversas iniciativas vinculadas ao programa no período de referência e que possam estar prejudicando ou vir a prejudicar o desempenho geral do programa.

A base de consulta são as informações registradas no acompanhamento e no monitoramento das iniciativas do programa.

Ademais, devem ser respondidas as perguntas abaixo (se sim ou não) para que se obtenha uma percepção geral sobre os rumos da execução do programa:

- A execução das iniciativas está contribuindo para o alcance do objetivo do Programa?
- As realizações do período estão beneficiando o público-alvo do Programa?
- As realizações do período estão contribuindo para alcance dos Resultados Temáticos?

A resposta ao conjunto dessas perguntas, combinada às informações registradas no âmbito de cada iniciativa, subsidiará a sinalização da situação atual e tendência de desempenho do programa.

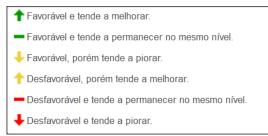
Sinalização da situação atual e tendência de desempenho do programa

As informações registradas no item anterior, associadas à sinalização do desempenho de cada uma das iniciativas prioritárias do programa, subsidiarão a indicação de sua situação atual e tendência de desempenho futura.

Da mesma forma que ocorre no monitoramento das iniciativas, a mencionada sinalização possibilita indicar uma eventual necessidade ou não de alguma interveniência para adoção de ações corretivas e/ou preventivas sobre determinado problema e/ou ameaça existente. Os símbolos (setas e traços) representam a tendência de comportamento da execução dos programas do PPA.

A legenda das sinalizações corresponde à mesma detalhada no item referente ao monitoramento das iniciativas, conforme ilustrado na figura abaixo.

Figura 6 - Sinalizações referentes à situação atual e tendência de desempenho dos programas





Resumo didático

O que fazer?

- Consolidação das principais realizações e dificuldades de execução a partir das informações registradas no acompanhamento e monitoramento das iniciativas.
- Sinalização da situação atual e tendência de desempenho do programa.

Quem realiza?

Os órgãos gestores de programa.

Qual a periodicidade?

Trimestral.

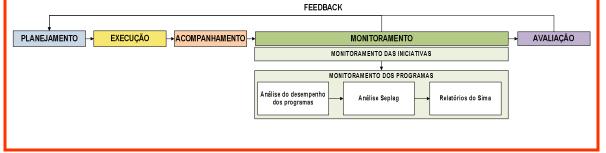
Quais são as saídas do processo?

Relatórios do sistema e Relatório de Monitoramento do PPA.

Qual o fluxo?

As informações referentes ao desempenho dos programas são inseridas pelos órgãos gestores de programa. Gravadas e concluídas as informações, estas são encaminhadas para análise da Seplag e disponibilizadas para a extração de relatórios do Sima.

Figura 7 - Fluxo do monitoramento dos programas



OBSERVAÇÃO

• O sistema mostrará as sinalizações de todas as iniciativas do programa, registradas na etapa de monitoramento das iniciativas, para subsidiar a indicação da situação atual e tendência de desempenho do programa.



ANÁLISE DO MONITORAMENTO PELA SEPLAG

O processo de análise da Seplag caracteriza-se como um assessoramento que objetiva contribuir para a coerência das informações registradas pelos órgãos estaduais, conforme padrão metodológico, fazendo questionamentos, quando necessário, para auxiliar na identificação de eventuais inconsistências.

O foco da análise da Seplag concentra-se atualmente no acompanhamento e monitoramento das iniciativas prioritárias, dada a dimensão da base programática do PPA, e no monitoramento do PPA.

Ressalta-se que, embora o acompanhamento das iniciativas não prioritárias não seja encaminhado para análise da Seplag, isso não impede que a referida análise seja analisada conforme a necessidade ou conveniência.

ESTÁGIOS DAS ETAPAS DO MONITORAMENTO

Para conhecimento acerca da situação relativa a cada etapa do processo de monitoramento do PPA, foram definidos os seguintes estágios:

EM ELABORAÇÃO

Situação válida para todas as etapas (acompanhamento e monitoramento de iniciativas e programas) que ainda não tenham sido iniciadas ou que, embora iniciadas, ainda não foram concluídas.

CONCLUÍDO

Situação exclusiva dos **acompanhamentos de iniciativas não prioritárias**. Refere-se ao acompanhamento concluído pelo órgão e que, por não ser de uma iniciativa prioritária, não é encaminhado para análise da Seplag.

A ANALISAR

Situação que indica que determinada etapa foi concluída e encaminhada para análise da Seplag.

VALIDADO

Situação que indica que determinada etapa passou pela análise da Seplag e foi validada.

NÃO VALIDADO

Situação que indica que determinada etapa passou pela análise da Seplag e não foi validada, indicado a necessidade de algum ajuste.